

SUBCOMITÊ REGIONAL DO PJe-JT
Ata de Reunião Nº 03/2022

Data	Horário	Local
23/9/2022	14 horas	Plataforma de Videoconferência Google Meet
Participante		Setor
1 - Emerson José Alves Lage		Desembargador Coordenador do Subcomitê
2 - Luiz Evaristo Osório Barbosa		Juiz Vice-Coordenador do Subcomitê
3 - Mariana Lamego de Magalhães Pinto		Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região
4 - Mariana Machado Pedroso		OAB Seção Minas Gerais
5 - Telma Lúcia Bretz Pereira		Diretoria Judiciária
6 - Gilberto Atman Picardi Faria		Diretoria de TIC
7 - Rômulo Soares Valentini		Secretaria da Corregedoria Regional
8 - Ana Helena Duarte Timponi		Secretaria de PJe, e-Gestão e Tabelas Unificadas
9 - Fernando Antônio Cruz		Secretaria de Mandados Judiciais
10 - Humberto Gonzaga Fialho		Secretaria de Vara do Trabalho
11 - Nadja Maria Prates Públio		Diretoria Judiciária

Pauta

Acompanhamento do sistema PJe no TRT da 3ª Região

Deliberações em negrito

Registros Relevantes

O Desembargador Coordenador do Subcomitê, Emerson Lage, iniciou a reunião cumprimentando os participantes e, na sequência, o Juiz Vice-Coordenador e integrante do Grupo Nacional de Negócios (GNN) do PJe, Luiz Evaristo Barbosa, apresentou o primeiro assunto da pauta – o novo painel do advogado, que está prestes a ser disponibilizado na versão 2.8 do PJe.

1. Painel do Advogado 2.0

Dr. Luiz Evaristo comunicou que, na semana passada (13/9), participou em Brasília do lançamento oficial do novo Painel do Advogado 2.0, promovido pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). A evolução visa aumentar a segurança e acessibilidade do sistema, melhorar o desempenho, além de facilitar seu uso, tornando as operações mais simples, ágeis e intuitivas para os usuários. No tocante ao arcabouço de tarefas atribuídas ao advogado, até a versão atualmente utilizada do PJe, a 2.7, apenas a autuação de novos processos foi migrada para a arquitetura 2.0 (KZ). Agora, na 2.8, todas as funcionalidades foram remodeladas para esse novo padrão.

Em alinhamento às necessidades dos advogados e de seus assistentes, o aprimoramento do painel contemplou melhorias solicitadas pela própria advocacia. A parceria ainda se estendeu para a fase de homologação das funcionalidades em ambiente de desenvolvimento, uma etapa específica e seletiva de validação, que contou com a atuação de seis advogados, representando o Conselho Federal da OAB (CFOAB) e a Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas (ABRAT). Além desses profissionais, o Grupo de Trabalho instituído em Ato para mapear as tarefas do projeto e apontar os ajustes necessários ao correto funcionamento do sistema também é composto por Juizes do Trabalho, incluindo o Dr. Luiz Evaristo.

Nos dias 20 e 21 de agosto, a versão 2.8 do PJe foi implantada nos Tribunais pilotos – TRT7 (CE) e TRT14 (RO/AC) – e algumas inconsistências mapeadas já estão sendo tratadas pelo CSJT, a fim de disponibilizar a versão corrigida para instalação nos demais Tribunais, conforme cronograma pré-

definido pela Coordenação Nacional Executiva do PJe, na forma de escala de grupos.

Posto isso, Dr. Luiz Evaristo acessou o ambiente de testes com o perfil de advogado para exibir aos participantes a nova identidade visual do PJe, contendo mudanças significativas num *layout* mais limpo e compreensível. O aperfeiçoamento foi embasado na migração das funcionalidades que já existiam do painel antigo (1.x) para a tecnologia KZ. A demonstração percorreu as telas das principais funcionalidades, detalhando as formas de utilização, os novos botões e a nova visualização dos processos com a substituição do antigo e familiar “bob esponja” pelo ícone KZ (👤) no acesso aos detalhes do processo. O cabeçalho da tela de “Detalhes do Processo” agora contém barras de coloração diferente, que identificam a fase em que o processo se encontra, e os documentos são discriminados por alguns ícones de cores específicas, que demonstram quem os juntou ao processo (reclamante, reclamado, perito, advogado, usuário interno).

Além da otimização considerável do tempo de execução de cada tarefa, a versão 2.8 trouxe melhorias importantes, como a separação entre os processos ativos e arquivados (atendendo a uma antiga reivindicação da advocacia); a possibilidade de inclusão de novos advogados na solicitação de habilitação; a possibilidade de filtrar os processos com muito mais rapidez, empregando diversos critérios; a possibilidade de criar, importar e exportar modelos de documentos, incluindo pastas para organizá-los (como petições, recursos, defesas, etc.) e a possibilidade do advogado cadastrar seus assistentes e retificar alguns de seus dados pessoais (como e-mail, estado civil, número do celular, endereços, dados bancários, nome social que aparecerá no processo sem precisar peticionar, etc.). Na aba “Cadastro”, o advogado também pode optar pela funcionalidade Push para receber automaticamente e-mail, informando que determinado processo cadastrado foi movimentado no sistema.

No rol das novidades da versão, também se destaca a nova consulta à pauta de audiências e sessões exclusivas do advogado com múltiplos filtros que podem ser combinados entre si para o advogado encontrar o que deseja, além do novo painel de gerenciamento de perícias que permite visualizar as perícias designadas, aguardando laudo, laudos juntados, prazos, especialidades, nome do perito, situação, com muitas possibilidades de consulta usando os vários filtros disponíveis. Em “Pauta Completa”, é possível filtrar e buscar pautas de todo o TRT, pesquisando por grau de jurisdição, Órgão Julgador e data.

No “Menu Completo”, a versão oferece uma pesquisa rápida de menu, bastando ao usuário começar a digitar alguma funcionalidade para o sistema realizar a busca de imediato, dispensando, muitas vezes, o conhecimento ou a memorização do submenu em que a funcionalidade está inserida.

O novo painel também permite identificar facilmente os processos do Juízo 100% Digital. Atualmente, uma das dúvidas mais recorrentes dos advogados é se as intimações serão feitas via sistema, caso o processo tramite pelo Juízo 100% Digital. Tal incerteza tem compelido muitos advogados a deixar de optar por esse formato. Segundo o regramento aplicável na escolha do Juízo 100% Digital, as intimações endereçadas aos advogados serão realizadas pelo Diário Eletrônico. Assim, considerando os processos eletrônicos da Justiça do Trabalho, a única mudança trazida pelo Juízo 100% Digital diz respeito ao tipo que audiência e sessão de julgamento que o advogado pretende fazer – se presencial ou telepresencial (por videoconferência).

Além das novidades pontuadas, a apresentação do Juiz Vice-Coordenador navegou por várias outras telas, mostrando, por exemplo, como protocolar uma petição (petição inicial, peticionamento avulso), como consultar processos (consulta pública, consulta de processos de terceiros), procedimentos em lote, entre outras funcionalidades. Dr. Luiz Evaristo ressaltou que, muito embora tenha feito uma breve exibição do novo Painel do Advogado 2.0, seu desenvolvimento foi um processo longo, complexo e trabalhoso, com a observância de diversas regras negociais e requisitos técnicos. Não obstante o painel tenha sido amplamente testado em ambiente de homologação, é possível que algumas inconsistências sobrevenham após a implantação da versão na base de produção, o que será prontamente investigado para saneamento, como de costume.

Para que os usuários sempre tenham uma ferramenta de melhor qualidade, o projeto não se finda por aqui, mas continuará sendo modernizado, as funcionalidades seguirão sendo otimizadas, assim como outras melhorias serão agregadas. De qualquer modo, a expectativa é de que os advogados apoiem e aproveem a estrutura multifacetada que foi projetada dentro da nova interface KZ. Os

profissionais que sentirem dificuldade em manusear o novo painel poderão acessar o painel antigo, referente à versão 1.x, para executar as tarefas nos moldes antigos. Contudo, a manutenção é temporária e, mais adiante, seu uso será descontinuado.

A Secretária de PJe, e-Gestão e Tabelas Unificadas do TRT3, Ana Helena Timponi, informou que, na iminência da migração e *a posteriori*, informações serão cadastradas no quadro de avisos do PJe para instruir os diferentes grupos de usuários sobre as ferramentas e funcionalidades da nova edição do sistema. Essa dinâmica já vem sendo feita habitualmente com a finalidade de preparar o público para uma transição mais amena possível.

A advogada representante da OAB/MG, Mariana Pedroso, comunicou que a Seccional recebeu, da Secretaria de PJe, o Manual do Advogado elaborado pelo CSJT, contendo a compilação das novidades e diretrizes sobre a utilização da nova versão. A Comissão do PJe está empenhada em produzir um material para guiar os advogados em meio às inúmeras mudanças. Entretanto, para mais efetividade, tanto a Comissão quanto a Nova Central de Apoio ao PJe aguardam a instalação do novo sistema para reunir as primeiras impressões do seu uso e poder abordar mais assertivamente questões técnicas ou sugerir eventuais melhorias.

No tocante às audiências telepresenciais, Dra. Mariana Pedroso pontuou que nem sempre a pauta e os *status* das audiências podem ser acompanhados pelo JTe, pois nem todas as Varas utilizam o aplicativo em tempo real. Isso tem acarretado alguns problemas, como (i) não saber qual pauta está sendo apregoada; (ii) não poder acessar a sala de audiência durante a própria audiência, o que não seria processualmente adequado já que os dados são públicos; e (iii) não ter uma uniformização sobre sala de espera. Consequentemente, é preciso ligar na Vara para certificar se está ocorrendo algum atraso ou se o usuário é que não está conseguindo realizar o acesso. Ana Helena esclareceu que a Secretaria de PJe já elaborou uma orientação que foi encaminhada às unidades pela Corregedoria Regional da Administração passada, informando que, para que os andamentos da audiência registrada no AUD sejam sincronizados com a funcionalidade “Pauta” do JTe, é necessário realizar uma configuração na máquina em que o AUD está instalado. Na ocasião, foi enviado o roteiro de configuração do AUD para sincronização com o JTe. Atualmente, outro impasse nesse sentido é que algumas Varas ainda utilizam o AUD3 (versão antiga), que será desativado na próxima semana (30/09), permanecendo o AUD4 como única plataforma para registro das audiências.

Ainda no quesito das audiências e sessões telepresenciais, a OAB sugeriu que fosse avaliada a possibilidade da livre participação e acesso dos advogados às salas virtuais, independentemente do horário e da pauta. O atual impedimento tem dificultado o exercício da advocacia em determinado grau, sobretudo para os jovens advogados que ficam impossibilitados de acompanhar as audiências – uma etapa importante no processo de aprendizagem e preparo na profissão. A intenção é de se aproximar, na medida do possível, das ações praticadas presencialmente, sem prejuízo, garantindo a publicidade dos atos processuais, ressalvados aqueles que tramitam em segredo de justiça. **A OAB aguardará a implantação do novo painel para avaliar minuciosamente as progressões trazidas na operacionalização da funcionalidade e, se entender oportuno, apresentará sugestão de melhoria na próxima reunião do Subcomitê.**

2. Importação das Pautas de Julgamento do PJe de 2º Grau para o MPT Digital

Embora o PJe já esteja integrado ao sistema MPT Digital, por meio do Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI), os servidores e membros do MPT ainda necessitam consultar o PJe para buscar as pautas de julgamento e inseri-las no sistema interno de tramitação processual. À vista disso, a Procuradora do Ministério Público do Trabalho, Mariana Lamego, reiterou demanda já conduzida a este colegiado em oportunidade passada sobre a possibilidade de importar as pautas das sessões de julgamento do ambiente de 2º grau do PJe para o MPT Digital. Naquela ocasião, Dr. Luiz Evaristo recomendou aguardar a implantação das ferramentas Plenário Eletrônico e Secretaria Eletrônica, que se encontravam em fase de testes no CSJT.

Dr. Emerson anunciou que, recentemente, foi designado como Coordenador do Grupo de Trabalho Nacional criado para definir as regras negociais de 2º grau, relativas à implementação dos dois satélites nos TRTs do país. O Ato Conjunto TST.CSJT.GP Nº 57/2022 que instituiu o Grupo foi publicado há pouco (17/08) e a primeira reunião com o objetivo de debater ações e delinear as

coordenadas para a efetiva disponibilização dos dois sistemas está programada para ocorrer nos próximos dias 4 e 5 de outubro, no CSJT, com a participação do Dr. Luiz Evaristo, representando a área negocial, e da servidora da área técnica do TRT3, Sângela Sabino.

No *workshop*, os participantes tomarão conhecimento das melhorias pendentes e procederão ao levantamento dos requisitos para novos avanços. Já existe uma base construída do Plenário Eletrônico e da Secretaria Eletrônica e, após a cessão formal do código-fonte, serão iniciados os trabalhos para estender ao 2º grau, dentro do PJe KZ, os dois sistemas desenvolvidos e em uso no TST. Trata-se de um conjunto de ações de grandes proporções, um novo desafio com previsão de encerramento no final de 2025 ou, a depender do progresso, até que atividades do Grupo sejam dadas por concluídas.

Nesse ínterim, até que o desenvolvimento dos satélites esteja pronto, Dra. Mariana Lamego questionou se não seria viável ao TRT3 completar a comunicação, implementando uma solução *web service*. Segundo Dr. Luiz Evaristo, por ora isso não pode ser feito, tendo em vista que os procuradores públicos e das empresas privadas ainda utilizam o PJe 1.x, estando vedada por norma vigente a promoção de melhorias nessa versão antiga. Portanto, embora o Tribunal esteja aberto a trabalhar em total colaboração com Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, **é preciso continuar aguardando novas manifestações**. Assim que o Plenário Eletrônico e a Secretaria Eletrônica estiverem implantados no 2º grau, o Regional poderá avançar no acolhimento da demanda, projetando o *web service* para carregar as pautas das sessões de julgamento diretamente no MPT Digital. Dr. Emerson assumiu o compromisso de agilizar ao máximo os procedimentos, intensificando os afazeres para que o usuário de 2º grau também passe a trabalhar integralmente no KZ, melhorando sua experiência no PJe.

3. Votação de Melhorias

Foi realizada votação de nove propostas de melhorias, tendo seis sugestões apresentadas sido deliberadas favoravelmente, conforme **ata apartada**.

Ata aprovada
Luiz Evaristo Osório Barbosa
Juiz Vice-Coordenador

SUBCOMITÊ REGIONAL DO PJe-JT - TRT da 3ª Região
Ata Votação de Melhorias Nº 3/2022

Data	Hora	Local	
23/9/2022	14 horas	Plataforma de Videoconferência Google Meet	
Membro		Setor	Assinatura
1 - Emerson José Alves Lage		Desembargador Coordenador do Subcomitê	
2 - Luiz Evaristo Osório Barbosa		Juiz Vice-Coordenador do Subcomitê	
3 - Mariana Lamego de Magalhães Pinto		Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região	
4 - Mariana Machado Pedroso		OAB Seção Minas Gerais	
5 - Telma Lúcia Bretz Pereira		Diretoria Judiciária	
6 - Gilberto Atman Picardi Faria		Diretoria de TIC	
7 - Rômulo Soares Valentini		Secretaria da Corregedoria Regional	
8 - Ana Helena Duarte Timponi		Secretaria de PJe, e-Gestão e Tabelas Unificadas	
9 - Fernando Antônio Cruz		Secretaria de Mandados Judiciais	
10 - Humberto Gonzaga Fialho		Secretaria de Vara do Trabalho	
11 - Nadja Maria Prates Públio		Diretoria Judiciária	
Pauta			
Votação de Propostas de Melhorias para o sistema PJe, a serem apresentadas pelo TRT da 3ª Região.			

SUBCOMITÊ REGIONAL DO PJe-JT - TRT da 3ª Região
Ata Votação de Melhorias Nº 3/2022

Propostas Apreciadas

Proposta		Justificativa	Votação
1	Registro de cumprimento de diligência pelos Oficiais de Justiça	<p>Criação de campos para que os oficiais de justiça registrem os cumprimentos de diligência. Essas informações serão usadas posteriormente para confecção de relatórios.</p> <p>a) criação de uma aba: diligências cumpridas - campo destinado ao registro do número de diligências realizadas para o cumprimento da ordem judicial;</p> <p>b) criação de campo para registro do modo de cumprimento, se presencial ou on-line.</p>	Aprovada
2	Configuração de área de zoneamento por data certa	Disponibilização da opção de configurar as áreas de zoneamento por data, de modo que um determinado Oficial de Justiça possa ficar em certa área dentro de um período fixado, tal como ocorre na opção de bloqueio oficial.	Aprovada
3	Atualização do Menu Pagamentos após a correção de movimento 50042 - Efetuado o pagamento de "objeto do pagamento" "motivo do pagamento" ("valor do pagamento")	<p>Atualmente, o movimento 50042 - Efetuado o pagamento de "objeto do pagamento" "motivo do pagamento" ("valor do pagamento") pode ser corrigido via retificador.</p> <p>Contudo, essa correção não é refletida no Menu Pagamentos, o que ocorre somente por <i>script</i>.</p> <p>A melhoria seria para que a correção refletisse no Menu Pagamentos ou fosse permitida a alteração manual desse menu.</p>	Aprovada
4	Aumento da segurança para acesso ao PJe	A fim de aumentar a segurança no PJe, sugere-se que o sistema exija dupla confirmação para o acesso via login e senha, tal como senha e SMS para celular ou senha e código em aplicativo de segurança.	Rejeitada
5	Remessa correta de dados para o PJe (PJe-Calc)	Os valores lançados nos cálculos como "Multa/Indenização Devida a Terceiros pelo Reclamante" ou "Multa/Indenização Devida a Terceiros pelo Reclamado" não são enviados pelo PJe-Calc para o PJe. A título de exemplo, foram lançadas, no sistema de cálculo, duas multas devidas a terceiros, sendo uma devida pelo reclamante e, outra, pelo reclamado:	Aprovada

SUBCOMITÊ REGIONAL DO PJe-JT - TRT da 3ª Região
Ata Votação de Melhorias Nº 3/2022

Propostas Apreciadas

Proposta

Justificativa

Votação

Multa devida pelo reclamante:

Multa/Indenização Devida a Terceiros pelo Reclamante

Descrição * Credor *

Tipo do Valor
 Informado Calculado

Valor da Parcela * Valor dos Juros Índice de Correção Aplicar Juros

Ação	Descrição	Forma	Parcela	Juros	Índice	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Credor	Aplicar Juros	Juros A Partir De
✘	COTA RECTE DEVIDA	Informado	5.835,37	0,00	Índice Trabalhista			TELOS	Não	

Multa devida pelo reclamado:

Multa/Indenização Devida a Terceiros pelo Reclamado

Descrição * Credor *

Tipo do Valor
 Informado Calculado

Valor da Parcela * Valor dos Juros Índice de Correção Aplicar Juros

Ação	Descrição	Forma	Parcela	Juros	Índice	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Credor	Aplicar Juros	Juros A Partir De
✘	COTA RECDA DEVIDA	Informado	32.553,83	0,00	Índice Trabalhista			TELOS	Não	

Os valores aparecem no PDF do cálculo, mas não são recepcionados pelo PJe. Conforme demonstrado nas telas seguintes, o total da execução é R\$732.157,52, mas na aba "Cálculos do Processo" no PJe aparece o valor de R\$693.768,32.

Resumo da Atualização do Cálculo

Descrição do Saldo Devedor por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	460.157,86
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE SALÁRIOS DEVIDOS	101.701,25
COTA RECDA DEVIDA PARA TELOS	32.553,83
COTA RECTE DEVIDA PARA TELOS	5.835,37
HONORÁRIOS LIQUIDOS PARA ADVOGADOS DA PARTE RECLAMANTE	79.044,97
IRRF SOBRE HONORÁRIOS PARA ADVOGADOS DA PARTE RECLAMANTE	0,00
IRRF DEVIDO PELO RECLAMANTE	52.864,22
Total Devido Pelo Reclamado	732.157,52

SUBCOMITÊ REGIONAL DO PJe-JT - TRT da 3ª Região
Ata Votação de Melhorias Nº 3/2022

Propostas Apreciadas

Proposta

Justificativa

Votação

Cálculos

ID	Devedor	Credor	Total	Atualizado até:	<input checked="" type="checkbox"/>	Assinar
91815	CLARO S.A.	BIANCA PEREZ CREGO	R\$ 693.768,32	31/08/2022		

Página: 1 Linhas por página: 10 1 - 1 de 1

Esses valores não aparecem no PJe, vez que não há uma rubrica própria na aba “Cálculos do Processo” nem na aba “Obrigações de Pagar” para recepcioná-los, conforme se verifica nas telas abaixo:

Valor líquido do reclamante	R\$ 460.157,88	IRPF do reclamante	R\$ 52.864,22
Previdência Privada	R\$ 0,00	Pensão Alimentícia	R\$ 0,00
FGTS para depósito em conta vinculada	R\$ 0,00	Custas do Reclamante	R\$ 0,00
Contribuição previdenciária patronal	R\$ 101.701,25	Contribuição previdenciária segurado	R\$ 0,00
Contribuição social 0,5% - LC 110/01	R\$ 0,00	Contribuição social 10% - LC 110/01	R\$ 0,00

Honorários

HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA ADVOGADOS DA PARTE RECLAMANTE
Devedor: CLARO S.A. - 40.432.544/0001-47
Credor:
Valor: R\$ 79.044,97 - **IRPF:** R\$ 0,00

Obrigações de Pagar

Listagem

Devedor(es):	Tipo:	B.Ordem:	Credor:	Tipo:	Total:
CLARO S.A.	Requerido	1	BIANCA PEREZ CREGO	Requerente	R\$ 539.202,85
Data de Cálculo 31/08/2022	Crédito do demandante R\$ 460.157,88	Contribuição Previdenciária R\$ 0,00	Imposto de Renda R\$ 0,00	Custas R\$ 0,00	
Honorários Advocatícios R\$ 0,00	Honorários Periciais R\$ 0,00	Emolumentos R\$ 0,00	Outras Obrigações Pecuniárias - Contribuição Social 10% R\$ 0,00	Outras Obrigações Pecuniárias - Previdência Privada R\$ 0,00	
Outras Obrigações Pecuniárias - Pensão Alimentícia R\$ 0,00	Outras Obrigações Pecuniárias - Contribuição Social 0,5% R\$ 0,00	Outras Obrigações Pecuniárias - HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA ADVOGADOS DA PARTE RECLAMANTE R\$ 79.044,97	Outras Obrigações Pecuniárias R\$ 0,00	Outras Obrigações Pecuniárias - HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA ADVOGADOS DA PARTE RECLAMANTE-IRPF R\$ 0,00	
Devedor(es): CLARO S.A.	Tipo: Requerido	B.Ordem: 1	Credor: UNIÃO	Tipo: União	Total: R\$ 154.565,47
Data de Cálculo 31/08/2022	Crédito do demandante R\$ 0,00	Contribuição Previdenciária R\$ 101.701,25	Imposto de Renda R\$ 52.864,22	Custas R\$ 0,00	
Honorários Advocatícios R\$ 0,00	Honorários Periciais R\$ 0,00	Emolumentos R\$ 0,00	Outras Obrigações Pecuniárias R\$ 0,00		

Assim, a melhoria proposta objetiva conferir maior confiabilidade nos dados existentes nas

SUBCOMITÊ REGIONAL DO PJe-JT - TRT da 3ª Região
Ata Votação de Melhorias Nº 3/2022

Propostas Apreciadas

Proposta		Justificativa	Votação
		abas "Cálculos do Processo" e "Obrigações de Pagar" do PJe, bem como evitar erros na fase de execução (citações para pagar, emissão de mandados, emissão de alvarás, etc.).	
6	Separação de processos de competência da Secretaria de Dissídios Coletivos e Individuais (SEDCI) e Secretaria de Recurso de Revista (SERR)	<p>Criação de uma "localização" própria para os processos que tramitam na SEDCI, separando-os daqueles movimentados pela SERR, a fim de permitir maior organização e controle processual, haja vista o grande volume de processos atribuídos às duas unidades.</p> <p>Atualmente, ambas as secretarias se valem de "localização" única "Análise de Recurso/SEDCI-SERR".</p> <p>A unidade solicitante (SEDCI) foi cientificada da existência da <i>issue</i> https://pje.csjt.jus.br/jira/browse/PJEKZ-13881 registrada no <i>software</i> Jira do CSJT.</p>	<p>Rejeitada (aguardar solução técnica da <i>issue</i> PJEKZ- 13881)</p>
7	Separação de fluxo após julgamento (SEDCI)	<p>Já dentro da localização própria da SEDCI, a ser criada, separação de todos os processos de "Competência Originária" (final 0000) dos de "Competência Recursal" (AIRR e outros), após o julgamento, mediante a formação de uma "localização" própria, igualmente em razão do grande contingente de processos movimentados no tocante às duas matérias.</p> <p>Tal providência contribuiria para aprimorar as rotinas de trabalho relativas à elaboração de propostas de admissibilidade de RO e demais recursos, bem como de cobrança de honorários, multa e custas processuais, além de outras providências determinadas.</p> <p>Os processos de competência originária (após o julgamento) atualmente tramitam na "localização" "Análise de Recurso/SEDCI-SERR" que, repita-se, reúne volume extraordinário de ações tanto em fase de admissibilidade de Recurso de Revista e de Agravo de Instrumento, quanto ações de competência originária em AR, AgRT, Caulnom, CCCiv, HC, MA, MS, MSCiv, MSCol, Oposic, PetCiv, Rcl, ExcSusp, Ex AACC, DC, DCG, TutCautAnt, TutAntAnt, etc.</p> <p>Retorno dos processos de "Competência Originária" que foram encaminhados ao TST para essa mesma "localização" a ser criada.</p>	<p>Rejeitada (aguardar solução técnica da <i>issue</i> PJEKZ- 13881)</p>

SUBCOMITÊ REGIONAL DO PJe-JT - TRT da 3ª Região
Ata Votação de Melhorias Nº 3/2022

Propostas Apreciadas

Proposta		Justificativa	Votação																																																						
		A unidade solicitante (SEDCI) foi cientificada da existência da <i>issue</i> https://pje.csjt.jus.br/jira/browse/PJEKZ-13881 registrada no <i>software</i> Jira do CSJT.																																																							
8	Criação de filtros no Escaninho da Análise de Recurso (PJe 2º grau)	<p>Atualmente, o Escaninho contém um grande volume de petições que não dizem respeito à análise da SEDCI-SERR, o que vem gerando tumulto e impossibilidade de controle daquelas que, de fato, precisam ser analisadas.</p> <p>Diante disso, solicita-se a criação de filtros no Escaninho que possibilitem ao usuário selecionar os documentos não apreciados apresentados após a juntada do Recurso de Revista.</p>	Aprovada																																																						
9	Criação de filtros no Escaninho que lista os processos que não possuem audiência designada (PJe 1º grau)	<p>Na tela “Escaninho - processos sem audiências”, inserir filtros para facilitar a pesquisa de informações pertinentes, o que auxiliaria a Vara a monitorar os processos que estão sem audiência designada.</p> <p>A sugestão é criar, nas colunas dentro do Escaninho (tela abaixo), filtros como de classe judicial, tarefa atual do processo, chip, etc., de modo semelhante ao que já existe nos Escaninhos “Petições não apreciadas” e “Documentos internos”.</p> <div data-bbox="698 1002 1848 1423" data-label="Table"> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="5">▼Escaninho - Processos sem audiências 70</th> <th align="right">Localizar Processo no Escaninho</th> </tr> <tr> <th>Número do Processo</th> <th>Data de distribuição</th> <th>Polo Ativo</th> <th>Polo Passivo</th> <th>Tarefa</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ATSum 0000432-89.2014.5.03.0108</td> <td>11/09/2020</td> <td>LUIZA MEIRELES SOARES CARVALHO</td> <td>ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMATICA S/A E OUTROS</td> <td>Aguardando apreciação pela instância superior</td> <td align="center">+</td> </tr> <tr> <td>ATOrd 0001549-52.2013.5.03.0108</td> <td>25/06/2021</td> <td>EDNEIA LIMA OLIVEIRA</td> <td>ITAU UNIBANCO S.A. E OUTROS</td> <td>Aguardando apreciação pela instância superior</td> <td align="center">+</td> </tr> <tr> <td>ATOrd 0000005-97.2011.5.03.0108</td> <td></td> <td>JAIR AUGUSTO FERNANDES</td> <td>COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS-CEMIG E OUTROS</td> <td>Aguardando apreciação pela instância superior</td> <td align="center">+</td> </tr> <tr> <td>ATOrd 0001189-83.2014.5.03.0108</td> <td>18/05/2021</td> <td>GERALDO RODRIGUES DE MELO</td> <td>ESQUADRA - TRANSPORTE DE VALORES & SEGURANCA LTDA</td> <td>Aguardando apreciação pela instância superior</td> <td align="center">+</td> </tr> <tr> <td>ATOrd 0000480-82.2013.5.03.0108</td> <td>02/07/2021</td> <td>JOSE SOARES BATISTA</td> <td>VIACAO SERTANEJA LTDA</td> <td>Aguardando apreciação pela instância superior</td> <td align="center">+</td> </tr> <tr> <td>ATOrd 0001671-65.2013.5.03.0108</td> <td></td> <td>ELTON ARRUDA DE CARVALHO</td> <td>PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI E OUTROS</td> <td>Aguardando apreciação pela instância superior</td> <td align="center">+</td> </tr> <tr> <td>ATSum 0000782-14.2013.5.03.0108</td> <td>10/09/2020</td> <td>FERNANDO HENRIQUE COELHO ZICA</td> <td>AEC CENTRO DE CONTATOS S/A E OUTROS</td> <td>Aguardando apreciação pela instância superior</td> <td align="center">+</td> </tr> </tbody> </table> </div>	▼Escaninho - Processos sem audiências 70					Localizar Processo no Escaninho	Número do Processo	Data de distribuição	Polo Ativo	Polo Passivo	Tarefa		ATSum 0000432-89.2014.5.03.0108	11/09/2020	LUIZA MEIRELES SOARES CARVALHO	ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMATICA S/A E OUTROS	Aguardando apreciação pela instância superior	+	ATOrd 0001549-52.2013.5.03.0108	25/06/2021	EDNEIA LIMA OLIVEIRA	ITAU UNIBANCO S.A. E OUTROS	Aguardando apreciação pela instância superior	+	ATOrd 0000005-97.2011.5.03.0108		JAIR AUGUSTO FERNANDES	COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS-CEMIG E OUTROS	Aguardando apreciação pela instância superior	+	ATOrd 0001189-83.2014.5.03.0108	18/05/2021	GERALDO RODRIGUES DE MELO	ESQUADRA - TRANSPORTE DE VALORES & SEGURANCA LTDA	Aguardando apreciação pela instância superior	+	ATOrd 0000480-82.2013.5.03.0108	02/07/2021	JOSE SOARES BATISTA	VIACAO SERTANEJA LTDA	Aguardando apreciação pela instância superior	+	ATOrd 0001671-65.2013.5.03.0108		ELTON ARRUDA DE CARVALHO	PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI E OUTROS	Aguardando apreciação pela instância superior	+	ATSum 0000782-14.2013.5.03.0108	10/09/2020	FERNANDO HENRIQUE COELHO ZICA	AEC CENTRO DE CONTATOS S/A E OUTROS	Aguardando apreciação pela instância superior	+	Aprovada
▼Escaninho - Processos sem audiências 70					Localizar Processo no Escaninho																																																				
Número do Processo	Data de distribuição	Polo Ativo	Polo Passivo	Tarefa																																																					
ATSum 0000432-89.2014.5.03.0108	11/09/2020	LUIZA MEIRELES SOARES CARVALHO	ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMATICA S/A E OUTROS	Aguardando apreciação pela instância superior	+																																																				
ATOrd 0001549-52.2013.5.03.0108	25/06/2021	EDNEIA LIMA OLIVEIRA	ITAU UNIBANCO S.A. E OUTROS	Aguardando apreciação pela instância superior	+																																																				
ATOrd 0000005-97.2011.5.03.0108		JAIR AUGUSTO FERNANDES	COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS-CEMIG E OUTROS	Aguardando apreciação pela instância superior	+																																																				
ATOrd 0001189-83.2014.5.03.0108	18/05/2021	GERALDO RODRIGUES DE MELO	ESQUADRA - TRANSPORTE DE VALORES & SEGURANCA LTDA	Aguardando apreciação pela instância superior	+																																																				
ATOrd 0000480-82.2013.5.03.0108	02/07/2021	JOSE SOARES BATISTA	VIACAO SERTANEJA LTDA	Aguardando apreciação pela instância superior	+																																																				
ATOrd 0001671-65.2013.5.03.0108		ELTON ARRUDA DE CARVALHO	PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI E OUTROS	Aguardando apreciação pela instância superior	+																																																				
ATSum 0000782-14.2013.5.03.0108	10/09/2020	FERNANDO HENRIQUE COELHO ZICA	AEC CENTRO DE CONTATOS S/A E OUTROS	Aguardando apreciação pela instância superior	+																																																				